



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o artigo 2.º do Projeto de Lei n. 14.633/2018.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de fevereiro de 2019.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 13/02/2019, às 15:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0121001** e o código CRC **B3BED194**.